



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

Roteiro Contábil nº 002

Leilão de Bens Móveis -Administração Indireta

Legislação: Lei 14.133/2021

Decreto Estadual 16.294 de 09/10/2023:

“Art. 14. Havendo anuência da Comissão Permanente de Licitação quanto à disposição do bem para leilão, o órgão da Administração Direta ou a entidade autárquica ou fundacional do Poder Executivo Estadual deverá realizar a movimentação do registro do bem, no sistema informatizado de patrimônio mobiliário para a conta contábil “Bens a Alienar”, e o bem será disponibilizado para a comissão”.

- **Manual SIAFI – 021134 – Movimentação e Alienação de Bens**
- **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP 10ª edição**
- **NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, 22 de setembro de 2017.**

➤ **Aplicação: Unidades Gestoras – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FONTE: 175600001 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta**

Exemplo: 01 Veículo – Arrematado no valor de R\$ 1.200,00

Valor de aquisição	Valor depreciação acumulada	Valor Líquido
1.100,00	100,00	1.000,00

1º Passo: Reversão da Depreciação acumulada e desincorporação

1 Documento	NL		
UG Emitente	UG ORIGEM		
Obs.:	Reversão da Depreciação acumulada		
Evento (s)	Origem		Valor
	D	C	
540349	1.2.3.8.1.XX.XX		
540064		1.2.3.1.1.XX.XX	R\$ 100,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

2 Documento	NL		
UG Emitente	UG ORIGEM		
Obs.:	Desincorporação		
Evento (s)	Origem		Valor
	D	C	
540287	1.2.3.1.1.08.01	1.2.3.1.1.XX.XX	R\$ 1.000,00

2º Passo: UG registra em Bens Móveis a Alienar

2. Documento	NL		
UG Emitente	UG		
Obs.:	Valor referente a Bens Móveis para alienação, por meio MBM xxxxx, processo nº xxxxxxxx.		
Evento (s)	Origem		Valor
	D	C	
540041	1.2.3.1.1.99.01	1.2.3.1.1.08.01	R\$ 1.000,00

3º Passo: Dentro do mês da homologação do seu resultado a UG providenciará o registro das baixas patrimonial e contábil e o Tesouro do Estado deverá efetuar o crédito do valor arrecadado à conta “C”. A unidade registra a receita de alienação, conforme orientação:

1) Valor recebido maior que valor da conta contábil 123119901-Bens Móveis a Alienar (Ganho)

a) Diferença a **Maior entre o valor Alienado e o Valor da Conta contábil 123119901**

Documento	NL			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
540492	1.2.3.1.1.99.01-P	4.6.2.2.1.XX.YY-F		

2) Valor recebido menor que valor da conta contábil 123119901-Bens Móveis a Alienar (Perda)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

a) Diferença a **Menor** entre o valor Alienado e o Valor da Conta contábil
123119901

Documento	NL			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
540430	3.6.2.2.1.XX.YY	1.2.3.1.1.99.01-P		

Receita de Alienação da Administração Indireta

a) Valor Total Recebido pela Alienação (Banco)

Documento	NL			
Classificação	221301010102-Alienação de Bens Móveis - Principal-Administração Indireta			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
800850	6.2.1.1.0.00.00	6.2.1.2.0.00.00		
	7.2.1.1.1.00.00	8.2.1.1.1.01.00		
	1.1.1.1.1.30.ZZ	1.2.3.1.1.99.01		

*123119901-Bens Móveis a Aliengar

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado
Junho/2024